



5535288



00135.239679/2025-66



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA
Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+
Gabinete da Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Parcerias

TERMO ADITIVO Nº 01/2026-SEI

PROCESSO Nº 00135.239679/2025-66

1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento MDHC nº 989209

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE DE FOMENTO Nº 989209, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+, DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, E A ASSOCIACAO ETERNAMENTE SOU, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A **UNIÃO**, por meio da **SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+ - MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA**, CNPJ nº 27.136.980/0015-06, com sede no SAUS, Quadra 5, SN, Bloco A, Lotes 09 e 10, Asa Sul, CEP: 70.070-050 — Brasília/DF, doravante denominada **Administração Pública**, neste ato representado pela SECRETÁRIA NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+, a Senhora SYMMY LARRAT BRITO DE CARVALHO, nomeada pela Portaria nº 1.126, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de janeiro de 2023, Seção 2, página 4, conforme artigo 27, III, da Estrutura Regimental do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, Decreto nº 11.341, de 1º de janeiro de 2023, portadora da matrícula funcional 3992004; e

A **ASSOCIACAO ETERNAMENTE SOU**, inscrita no CNPJ sob Nº 31.154.112/0001-20, com sede RUA BARAO DE ITAPETININGA, 255, COND EDIFICIO CALIFORNIA CONJ 1313 ANDAR 13 - REPUBLICA. São Paulo - SP. CEP: 01042-917, doravante denominada **OSC**, representada pela sua **Presidente**, a Senhora **LUIS OTAVIO BARON RODRIGUES**, brasileiro, conforme atos constitutivos da entidade,

RESOLVEM celebrar o presente **Termo Aditivo ao Termo de Fomento**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 00135.239679/2025-66 e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, da Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 (institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027) e sujeitando-se, no que couber, à Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023 (LDO/2025), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 989209, **até a data de 29 de Agosto de 2026**, e correspondentes alterações no Plano de Trabalho, conforme permite o art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e o art. 43, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 8.726, de 2016.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. A Cláusula Terceira do Termo de Fomento nº 959847 passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo de Fomento irá vigor até a data de 29 de Agosto de 2026, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições:

(...)

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração original.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, a qual deverá ser providenciada pela Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

Pela Administração Pública:

SYMMY LARRAT

Secretária Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+

Pela OSC:

LUIS OTAVIO BARON RODRIGUES

Presidente

ASSOCIACAO ETERNAMENTE SOU



Documento assinado eletronicamente por **Symmy Larrat, Secretário(a) Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+**, em 05/05/2026, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .



Documento assinado eletronicamente por **Luis Otávio Baron Rodrigues, Usuário Externo**, em 06/05/2026, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5535288** e o código CRC **ADB727F3**.